

Nota Técnica nº 179/2024 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Vitória, 21 de maio de 2024.

Assunto: **Análise de novo pleito do município Ipatinga-MG.**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito do município de Ipatinga, pois o município está implantando, com recursos do PG31, sistema de esgotamento sanitário nos bairros Horto, Vila Celeste, Granjas Vagalume, Limoeiro e Avenida Manaain e as obras estão em fase final de execução. Considerando que ainda há saldo de recursos a ser utilizado, o município pretende contratar empresa para elaboração de projetos para execução de obras em locais ainda deficitários de SES, no valor de R\$ 7.365.604,14 (Sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscientos e quatro reais e quatorze centavos). apresentado por meio do Ofício: nº 053/2024-GPE da Prefeitura Municipal de 08 de março de 2024, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico no dia 11 de abril de 2024, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR 2024.0959).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica

CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SES DO MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Ipatinga-MG	R\$ 17.740,770,56	R\$ 15.966.693,50	R\$ 1.774.077,06

*Os valores teto correspondem 90% para esgotamento sanitário e 10% para resíduos sólidos.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Ipatinga-MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 17.740,770,56 (dezesete milhões, setecentos e quarenta mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). O valor alocado para ações de Esgotamento sanitário para o município de Ipatinga, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 15.966.693,50 (Quinze milhões novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

O município de Ipatinga/MG possui dois pleitos aprovados para ações de SES, sendo:

- Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal, no valor de R\$14.190.747,45 (quatorze milhões cento e noventa mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);
- Elaboração de projeto para a sede do município de Ipatinga, no valor de R\$450.023,12 (quatrocentos e cinquenta mil e vinte três reais e doze centavos).

O município de Ipatinga está implantando, com recursos do PG31, sistema de esgotamento sanitário em vários bairros da sede. Considerando que ainda há saldo de recursos a ser utilizado, o município pretende contratar empresa para elaboração de projetos para execução de obras em locais ainda deficitários de SES..

ANÁLISE DO PLEITO

Conforme contextualizado acima, o município de Ipatinga-MG solicita novo pleito de:

✓ O município solicitou pleito para “Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal de Ipatinga (2a etapa)”, no valor de R\$ 7.365.604,14 (Sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscientos e quatro reais e quatorze centavos)

Essas ações se enquadram nos itens 8.3, constantes no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

Quadro 1: Situação do município de Ipatinga/MG referente aos pleitos de SES

Valor teto estimado para SES	R\$15.966.693,50
Pleitos vigentes para ações em SES	
Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal	R\$14.190.747,45
Elaboração de projeto para a sede do município de Ipatinga	R\$450.023,12
Pleitos de SES considerando a aprovação do novo pleito	
Novo pleito: Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal de Ipatinga (2a etapa)	R\$ 7.365.604,14
Valor da correção pelo IPCA*	R\$ 6.136.467,94 (atualizado em fevereiro/2024)
Valor de IPCA utilizado	R\$ 6.039.681,21
Valor remanescente do teto de SES após aprovação dos pleitos	R\$ 0,00
Saldo de correção do IPCA*de SES após a aprovação dos pleitos	R\$ 96.786,74 (atualizado em fevereiro/2024)

*Valor de IPCA referente a fevereiro de 2024, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise dos pleitos:

- Ofício nº 053/2024-GPE, de 08 de março de 2024;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Compromisso de não sobreposição das ações (Anexo E);

Para solicitação do pleito em questão, o município Ipatinga/MG solicita parte do saldo de correção do IPCA (fevereiro 2024) para utilização nas ações de SES.

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “**Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos**”, conforme itens 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

Considerando que o município Ipatinga-MG apresentou a documentação necessária para análise dos pleitos, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 166/2018;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito referente a: “**Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal de Ipatinga (2a etapa)**”, no valor de R\$ 7.365.604,14. (Sete milhões, trezentos sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos);

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município IPATINGA-MG, quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE SES- PG 31	
Valor teto para Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$15.966.693,50
Valor de correção do IPCA*	R\$ 6.136.467,94 (atualizado em fevereiro/2024)
Pleitos já aprovados	R\$14.640.770,57
Novo pleito: Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal de Ipatinga (2a etapa)	R\$ 7.365.604,14
Valor pleiteado do Teto de SES	R\$ 1.325.922,93
Valor de IPCA utilizado	R\$ 6.039.681,21
Valor remanescente do teto após aprovação dos pleitos	R\$ 0,00
Saldo de correção do IPCA*de SES após a aprovação do pleito	R\$ 96.786,74 (atualizado em fevereiro/2024)

*Valor de IPCA referente a fevereiro de 2024, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Ikary Maria Amaral Nascimento	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Luciane Linces dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 75ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 21 de maio 2024.



Ikary Maria Amaral Nascimento
Coordenadora da CT-SHQA